



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 083/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **LECENI MARIA DE MELLO MUNIZ**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **LILIAN PAULA NUNES**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Arvoredo, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **LUCIANA VELHO DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Domingos Pereira Portela, Bairro Jardim Bandeira, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **LUIZA MARIA LIMA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Domingos Pereira Portela, Bairro Jardim Bandeira, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ORALICE SANTOS DE OLIVEIRA GODINHO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Boqueirão, Localidade de São Francisco Xavier, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **ROSILEI MARQUESINI**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **SIRLENE RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na C.E.I. Invernadinha, Localidade de Invernadinha, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012. - **TIAGO RONAN DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 40 horas semanais, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

